

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DECRETO LEGISLATIVO № 003/2020

De 18 de fevereiro de 2020

Autoria: Vereador DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA

Confere Título de "Cidadã Ameriliense" à Exma. Sra. Dra. MARLY LUZIA HELD PAVÃO.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Secreta realizada no dia 18 de fevereiro do corrente ano, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Nos termos do Artigo 14, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, fica concedido o Título de "Cidadã Ameriliense" à Exma. Sra. Dra. **MARLY LUZIA HELD PAVÃO.**

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas próprias do orçamento legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO Presidente em exercício

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo